



LEI N.º 2105/2020

DATA: 11/08/2020

Súmula: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação dos Bolonistas de Pinhão.

Autoria do Vereador: Israel de Oliveira Santos.

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Bolonistas de Pinhão, fundada em 26 de outubro de 2018, inscrita no CNPJ 32.417.753/0001-93, com sede na Rua Gumercindo Ferreira Santos, s/n.º, Bairro São José, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos treze dias do mês Agosto do ano de dois mil e vinte, 55º Ano de Emancipação Política.



Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal